



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## PORTARIA Nº 012/2014

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, e usando das atribuições que o cargo lhe confere, vem através do presente, conforme estabelece o Parágrafo 4º do artigo 29 da Lei Municipal 004/2003 (Plano Diretor), PUBLICAR, o que segue:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Através da presente Portaria, determina a PUBLICAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 012/2014, o qual **DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO E MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, além de PARECER TÉCNICO do Conselho Municipal de Habitação e Urbanismo, sobre o referido Projeto, informando aos interessados que os anexos (mapas e coordenadas geográficas) ao referido projeto estão disponíveis a toda a população para análise nas dependências da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Conforme dispõe a legislação municipal, os Cidadãos interessados poderão se manifestar, no prazo máximo de 7 dias, sendo que após o que o Projeto de Lei terá sua tramitação normal na Câmara, mantido o quorum de dois terços dos vereadores para a sua aprovação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 21 de julho de 2014.

  
**IVONE PORTELA**  
Presidente

Fone/Fax: (42) 3635 1172 - (42) 3635 3010 - (42) 3635 3014

[www.camaralaranjeiras.pr.gov.br](http://www.camaralaranjeiras.pr.gov.br) - [camara@camalaranjeiras.pr.gov.br](mailto:camara@camalaranjeiras.pr.gov.br)

Palácio Territorial do Iguaçu - Praça Rui Barbosa, 1 - Rua Sete de Setembro - Centro - CEP 85301-070 - Laranjeiras do Sul - PR